



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 547, DE 11 DE JULHO DE 2022 (*)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad 3375/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 13/2018, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d’água, celebradas com a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (Contrato nº 24/2018), os servidores:

I – **MARIAEVELINE FERNANDES BARRETO**, Diretora da Secretaria Administrativa, e a Assistente Secretário, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR**, ambas do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, como Gestora Titular e Substituta, respectivamente;

II – **ATALIBA CARNEIRO FONTENELE**, como fiscal técnico titular dos serviços prestados nos prédios do TRT e o Coordenador de Serviço da Seção de Zeladoria, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, como fiscal técnico titular dos serviços prestados no Complexo Fórum Autran Nunes;

III – **GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO**, Diretor de Secretaria da VT de Baturité e o Assistente de Juiz, **CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD**, como fiscal técnico titular e substituto, respectivamente, nas contratações para prestação do serviço na vara do Trabalho de Baturité;

IV – **KILVIA SILVIA DE SENA**, Diretora de Secretaria da 2ª VT de Caucaia, e a Assistente de Diretora, **LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE**, como fiscal técnica titular e substituta, respectivamente, nas contratações para prestação dos serviços nas Varas do Trabalho de Caucaia;

V – **MARIA VERONICA LIMA DE ARAÚJO**, Diretora de Secretaria da 2ª VT de Maracanaú, e a Diretora de Secretaria Substituta, **MARIA TATIANA VASCONCELOS GUIMARÃES**, como fiscal titular e substituta; respectivamente, nas contratações para prestação do serviço nas Varas do Trabalho de Maracanaú;

~~VI – **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JUNIOR**, Diretor de Secretaria da VT do Eusébio, e a Assistente de Juiz, **DANIELLE DA COSTA BARROS LINS PAZ**, como fiscal técnico titular e substituta, respectivamente, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de Eusébio;~~

VI - DESIGNAR, o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho do Eusébio, **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JUNIOR** e o Diretor de Secretaria Substituto, **MARLEY CISNE DE MORAIS JUNIOR**, como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto, respectivamente, nas contratações para prestação de serviços na Vara do Trabalho do Eusébio. (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 564, de 13 de julho de 2022)

VII – **JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, e o servidor, **CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO**, como fiscal técnico titular e substituto, respectivamente, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante;

VIII – **MIKAEL TENÓRIO FREIRE**, Diretor de Secretaria da VT-Pacajus, e a Diretora de Secretaria Substituta, **MARILENE NASCIMENTO DA SILVA**, como fiscal técnico titular e substituta, respectivamente, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de Pacajus.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT7.DG nº 108/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3193, 30 mar. 2021, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 564/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3514, 13 de julho de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.